

		Prefeitura de Joinville SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguauçu, CEP: 89221-901 - JOINVILLE/SC				Número / Série 00000328652 / A1	
						Data e Hora da Emissão 04/06/2025 08:33:46	
						Competência 6/2025	
						Código de Verificação 3SJS-FYZ9	
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ:		84.694.405/0001-67		Inscrição Municipal:		19	
Nome fantasia:		Associação Beneficente Evangelica De Joinville					
Nome empresarial:		Associação Beneficente Evangelica de Joinville					
Endereço:		Blumenau, 123				CEP: 89204-250	
Bairro:		America					
Município:		JOINVILLE		UF:		SC	
TOMADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ:		15.116.763/0004-12		Inscrição Municipal:			
Nome fantasia:		instituiçao adventista sul brasileira de saude					
Nome:		INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE SAUDE					
Endereço:		Alameda Julia da Costa, 1447				CEP: 80730-070	
Bairro:		BIGORRILHO					
Município:		CURITIBA		UF:		PR	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
Prestacao de Servicos Medico-Hospitalares referente a(s) Conta(s): 10185929, 10185900, 10201066, 10194816, 10193002, 10193015, 10194083, 10194794, 10209431, 10215250, 10215275, 10212557, 10194843, 10215242, 10207803, 10212490 Protocolo: 620194 Protocolo Site: 620194							
VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 3.985,70							
Código do Serviço: 4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos - socorros, ambulatorios e congêneres.							
FORMA DE PAGAMENTO							
Natureza de Operação: 101 - ISS devido para Joinville							
Local da prestação do serviço JOINVILLE / SC - BRASIL							
Valor Serviços	Base de Cálculo	Alíquota ISS	Valor ISS retido	Valor ISS			
3.985,70	3.985,70	2,00 %	0,00	79,71			
Desconto incondicional	Desconto condicional	Valor PIS	Valor COFINS	Valor INSS			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Valor IR	Valor CSLL	Outras retenções	Valor deduções	Valor líquido da NFS-e			
0,00	0,00	0,00	0,00	3.985,70			
OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)							
- Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.							